

**PORTARIA TRT GP Nº 117/2010**

João Pessoa, 10 de maio de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 08019/2010,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDRÉ COUTINHO VAN WOENSEL**, Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, relativas ao exercício de 2010, a contar de 04.05.2010, reaprazando o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 05.07.2010 a 13.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente